



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 092/UFFS/2014

**HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DO EDITAL  
Nº 013/UFFS/2014**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público o EDITAL Nº 092/UFFS/2014 – HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, do EDITAL Nº 013/UFFS/2014, concurso público para provimento de vagas em cargos da carreira técnico-administrativa em Educação.

**1** A prova objetiva realizar-se-á na data **16/03/2014 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**, nas cidades de **Chapecó-SC, Cerro Largo-RS, Erechim-RS, Laranjeiras do Sul-PR e Realeza-PR**.

**1.1** O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será **aberto às 13h15min e fechado às 14h, observado o horário local**.

**1.2** A aplicação da prova objetiva terá início **15 minutos após o fechamento do portão de acesso**, com duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas.

**2** O candidato deverá comparecer, com antecedência mínima de **45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova objetiva. **O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através dos endereços eletrônicos [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br) ou <http://www.uffs.edu.br>.

**3** O local de prova de cada candidato é o constante no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, disponível nos endereços eletrônicos [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br) ou <http://www.uffs.edu.br>, **a partir das 15h do dia 06/03/2014**. A identificação do horário de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova objetiva em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

**4** O candidato não poderá levar os Cadernos de Questões após o término da Prova Objetiva, uma vez que estes estarão disponíveis nos endereços eletrônicos [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br) ou <http://www.uffs.edu.br> um dia após a realização da Prova Objetiva.

**5** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Chapecó-SC, 06 março de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS